



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 015/2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO QUE, o dia 18 de abril de 2019 está no calendário de feriados católicos em que se antecipa à Páscoa;

CONSIDERANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

CONSIDERANDO QUE, o Município está em Estado de Emergência e tem o interesse de poupar gastos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 18 de abril de 2019, em virtude do período de Semana Santa, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 16 de Abril de 2019.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

LEILA RAQUEL P. BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia

_____ de abril de 2019.

Guilherme Alves de Jesus

Chefe de Gabinete Placas/PA

Decreto n.º 031/2018

GUILHERME ALVES DE JESUS

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto n.º 031/2018

LEILA RAQUEL P. BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS